



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 248/2020 – GP

Designa Juízes de Direito para as jurisdições das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e § 1º do art. 16 e § 3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 04/2019;

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos – PAE nºs 11.395/2020 e 12.520/2020, juntados aos autos do PAE nº 12.164/2020 – PAE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados relacionados no quadro anexo para exercearem, em substituição, a jurisdição eleitoral nos períodos e zonas eleitorais especificados, em complementação às designações contidas na Portaria nº 244/2020 – GP, de 04 de dezembro de 2020, publicada no PJe no dia 07/12/2020, em virtude de afastamentos dos Juízes Titulares ou vacância, de acordo com a Resolução TRE/RN nº 04/2019, sendo devida a gratificação eleitoral correspondente aos juízes substitutos, desde que não a percebam pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de dezembro de 2020.

Desembargador Gilson Barbosa
Presidente

Anexo da Portaria nº 248/2020 - GP
Quadro de substituições - Novembro/2020
(PAE nº 12.164/2020)

NOVEMBRO/2020			
Zona Eleitoral	Juiz Eleitoral	Juiz Substituto	Período da Substituição
53ª Zona Eleitoral (Tangará/RN)	Michel Mascarenhas Silva	Éderson Solano Batista de Morais	26 e 27/11/2020
13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN)	Marina Melo Martins Al- meida	Tatiana Socoloski Perazzo Paz de Melo	30/11/2020

Natal, 15 de dezembro de 2020.

Desembargador Gilson Barbosa
Presidente